



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) informa a seguinte alteração no edital para seleção de alunos de mestrado e doutorado:

1. Na página 2, no item 4 “Vagas:

Onde lê-se:

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o MESTRADO serão oferecidas 24 vagas, sendo 05 vagas destinadas para ações afirmativas. Para o DOUTORADO serão oferecidas 22 vagas, sendo 05 vagas destinadas para ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Leia-se:

De acordo com a Resolução 45/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 30%

das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 10º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o MESTRADO serão oferecidas 24 vagas, sendo 08 vagas destinadas para ações afirmativas. Para o DOUTORADO serão oferecidas 22 vagas, sendo 07 vagas destinadas para ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 30% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carlos James Scaini

Edison Luiz Devos Barlem

Flávio Manoel Rodrigues da Silva Júnior

Gabriela Pasqualim

Luciana Farias da Costa de Avila

Michael Pereira da Silva

Rodrigo Rodrigues

Romina Buffarini

Rio Grande, 30 de janeiro de 2025.